



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Quarta-feira - 24 de setembro de 2014

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

LIDERANÇAS - 2014

BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO - BTR - (COLIGAÇÃO PSDB - PSD - DEM - PEN - PPS - PR - PTdoB - SDD)

Líder: Deputado Lafayette de Andrada

Vice-Líderes: Deputados Bosco e Rômulo Viegas e Deputada Luzia Ferreira

BLOCO AVANÇA MINAS - BAM - (COLIGAÇÃO PV - PP - PTB - PDT - PSB - PROS - PMN - PSC - PTC - PTN)

Líder: Deputado Inácio Franco

Vice-Líderes: Deputados Braulio Braz, Carlos Pimenta, Duilio de Castro, Romel Anízio e Tiago Ulisses.

BLOCO MINAS SEM CENSURA - BMSC - (COLIGAÇÃO PT - PMDB - PRB)

Líder: Deputado Pompílio Canavez

Vice-Líderes: Deputados Gilberto Abramo, Rogério Correia, Ulysses Gomes, Vanderlei Miranda e Deputada Maria Tereza Lara

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Duarte Bechir, Leonardo Moreira e Luiz Henrique.

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Corrêa
Deputado Inácio Franco
Deputado Leonardo Moreira
Deputado Sargento Rodrigues
Deputado Antônio Carlos Arantes
Deputada Rogério Correia
Deputado Vanderlei Miranda

BTR
BAM
BTR
BAM
BTR
BMSC
BMSC

Presidente
Vice-Presidente

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa
Deputado Wander Borges
Deputado Célio Moreira
Deputado Tenente Lúcio
Deputado Romel Anízio
Deputado Ulysses Gomes
Deputado Sávio Souza Cruz

BTR
BAM
BTR
BAM
BAM
BMSC
BMSC

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Lamac
Deputada Luzia Ferreira
Deputado Pompílio Canavez

BMSC
BTR
BMSC

Presidente
Vice-Presidente



Deputado João Leite BTR
Deputado Carlos Pimenta BAM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca BMSC
Deputado Rômulo Viegas BTR
Deputado Paulo Guedes BMSC
Deputado Fábio Cherem BTR
Deputado Lafayette de Andrada BTR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	BTR	Presidente
Deputado Leonídio Bouças	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Gustavo Perrella	BTR	
Deputado André Quintão	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Gilberto Abramo BMSC
Deputado Bonifácio Mourão BTR
Deputado Gustavo Corrêa BTR
Deputado Romel Anízio BAM
Deputado Tiago Ulisses BAM
Deputado Rogério Correia BMSC

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado	BMSC	Presidente
Deputada Luzia Ferreira	BTR	Vice-presidente
Deputado Luiz Henrique	BTR	
Deputado Tiago Ulisses	BAM	
Deputado Carlos Mosconi	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Almir Paraca BMSC
Deputado Lafayette de Andrada BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro BTR
Deputado Rômulo Veneroso BAM
Deputado Zé Maia BTR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM	Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	Vice-Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Cabo Júlio	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada BTR

Deputado Romel Anízio	BAM
Deputado Bráulio Braz	BAM
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	BMSC

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Liza Prado	BAM	Presidente
Deputado Almir Paraca	BMSC	Vice-presidente
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Fred Costa	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	BMSC	Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rogério Correia	BMSC	
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Zé Maia	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado Bonifácio Mourão	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Célio Moreira	BTR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Duarte Bechir	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Bosco	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Elismar Prado	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Rogério Correia	BMSC
Deputado Paulo Lamac	BMSC

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Marques Abreu	BAM	Presidente
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC	
Deputado Mário Henrique Caixa	BAM	
Deputado Tenente Lúcio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Cabo Júlio	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado André Quintão	BMSC
Deputado Carlos Pimenta	BAM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia	BTR	Presidente
Deputado Jayro Lessa	BTR	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Ulysses Gomes	BMSC	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Gustavo Corrêa	BTR
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado João Leite	BTR
Deputado	BMSC
Deputado Paulo Guedes	BMSC
Deputado Tiago Ulisses	BAM

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	BTR	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	
Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Inácio Franco	BAM
Deputado	BMSC

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 16h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC	Presidente
Deputado Tiago Ulisses	BAM	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	BTR	
Deputado Wander Borges	BAM	
Deputado Carlos Henrique	BMSC	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC
Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Bosco	BTR

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão	BMSC	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Lamac	BMSC
Deputado João Vítor Xavier	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Ulysses Gomes	BMSC

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	Vice-Presidente
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	
Deputado Paulo Guedes	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Wander Borges	BTR
Deputado Duílio de Castro	BAM
Deputado Antonio Lerin	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei Miranda	BMSC	Presidente
Deputado Paulo Lamac	BMSC	Vice-Presidente
Deputada Célio Moreira	BTR	
Deputado Cássio Soares	BTR	
Deputado Marques Abreu	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC
Deputada Maria Tereza Lara	BMSC
Deputado João Leite	BTR
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR
Deputada Liza Prado	BAM

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Antonio Lerin	BAM	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gilberto Abramo	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Lafayette de Andrada	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Tadeu Martins Leite	BMSC

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Carlos Pimenta	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Arlen Santiago	BAM	
Deputado Pompílio Canavez	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Sargento Rodrigues	BAM
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM
Deputado Wander Borges	BAM
Deputado Durval Ângelo	BMSC

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	BAM	Vice-Presidente
Deputado Cabo Júlio	BMSC	
Deputado Lafayette de Andrada	BTR	
Deputado Leonardo Moreira	BTR	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Viegas	BTR
Deputado Leonídio Bouças	BMSC
Deputado Sebastião Costa	BTR
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Tenente Lúcio	BAM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Bosco	BTR	Vice-Presidente
Deputado Neilando Pimenta	BTR	
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	
Deputado Wander Borges	BAM	



MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Cássio Soares	BTR
Deputado Marques Abreu	BAM
Deputado Braulio Braz	BAM

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Adalclever Lopes	BMSC	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	BAM	Vice-Presidente
Deputado Paulo Guedes	BMSC	
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz	BMSC
Deputado Elismar Prado	BMSC
Deputado Deiró Marra	BTR
Deputado Agostinho Patrus Filho	BAM
Deputado Inácio Franco	BAM

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo Perrella	BTR	Presidente
Deputado Braulio Braz	BAM	Vice-Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Gil Pereira	BAM	
Deputado Almir Paraca	BMSC	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta	BAM
Deputado Antônio Carlos Arantes	BTR
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR
Deputado Zé Maia	BTR
Deputado Elismar Prado	BMSC

COMISSÃO DE ÉTICA

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bonifácio Mourão	BTR	Presidente
Deputado Luiz Humberto Carneiro	BTR	Vice-Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	BMSC	
Deputado Paulo Lamac	BMSC	
Deputado Inácio Franco	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Gilberto Abramo	BMSC
Deputado Rogério Correia	BMSC



Deputado Tiago Ulisses
Deputado Rômulo Veneroso
Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco

BAM
BAM

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 54ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura - Destinada a homenagear a Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Associação dos Amigos de Irmã Benigna - Amaiben

1.2 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 54ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/9/2014

Presidência do Deputado Paulo Lamac

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Execução do Hino Nacional - Palavras do Presidente - Entrega de Placa - Palavras da Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano - Apresentação Musical - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as deputadas e o deputado:

Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Lamac.

Abertura

O presidente (deputado Paulo Lamac) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o 2º-secretário para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

Atas

- A deputada Luzia Ferreira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura das atas das quatro reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Associação dos Amigos de Irmã Benigna - Amaiben.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Associação dos Amigos de Irmã Benigna - Amaiben; e a Revma. Sra. irmã Neuza Cota da Silva, madre superiora da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade.

Gostaríamos de registrar a mensagem que nos foi enviada pelo vice-prefeito municipal de Belo Horizonte, Délio Malheiros, por meio da qual S. Exa. cumprimenta a Sra. Maria do Carmo pela homenagem e o deputado Paulo Lamac pela iniciativa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora Maria Teresa Barbosa, acompanhada pelo músico Elmo Sepúlveda.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O locutor - Com a palavra, o presidente, deputado Paulo Lamac, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite. É uma alegria para esta Casa recebê-los nesta noite para uma homenagem que considero tão justa e tão legítima. Sejam muito bem-vindos. Esta é a Casa parlamentar do povo mineiro, e é uma honra recebê-los aqui para esta atividade.

Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Amaiben, nossa homenageada desta noite, a quem agradeço a presença; irmã Neuza Cota da Silva, madre superiora da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, que muito nos honra também com sua presença e sua participação nesta noite; senhores; senhoras; nosso público que nos acompanha em toda Minas Gerais pela TV Assembleia, é uma imensa satisfação nos reunirmos nesta noite para homenagear a Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Amaiben.

Nascida no dia 16 de julho, em Belo Horizonte, D. Maria do Carmo tem 81 anos, cinco filhos, é viúva do Sr. José Mariano de Jesus, engenheiro e empresário da construção civil. Pela sua convivência estreita com a irmã Benigna Víctima de Jesus, religiosa da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, falecida há quase 33 anos, é difícil falar sobre ela sem mencionar irmã Benigna, pois tiveram uma relação de muita confiança e, nos momentos mais desafiadores de sua vida, ambas se diziam uma filha da outra.



A história do convívio das duas começou há mais de 50 anos, quando Maria do Carmo teve seu quarto filho, Humberto, que nasceu com paralisia cerebral, chegando a ser desenganado por vários médicos. A mãe, que nunca confiou a guarda dele a ninguém, lutava com outros quatro filhos pequenos - foram cinco filhos em seis anos -, morando num apartamento no centro da capital, sem nenhum auxílio de empregada doméstica.

Na época, Humberto tinha convulsões sérias, não andava, não se alimentava como os outros, tinha problemas de saúde constantes, e a vida era muito difícil para a família. Foi nesse tempo que uma amiga, vendo sua luta, apresentou a ela irmã Benigna, que era uma freira muito respeitada pela sua força de oração e disponibilidade. Desde que entrou na casa da família Mariano para ajudar pela primeira vez, nasceu uma amizade fortíssima, baseada na fé e na ajuda mútua entre elas. A irmã ajudava a família com sua presença e oração, e Maria do Carmo a ajudava no seu ministério em Belo Horizonte: visitas a famílias, repartições públicas e médicos especialistas. Hoje Humberto está com 51 anos de idade e, depois de ter enfrentado vários problemas, goza de boa saúde, contrariando o diagnóstico médico, demonstrando que a lei da fé, depositada em Jesus, prevaleceu.

Maria do Carmo, em seu convívio com irmã Benigna, teve o privilégio de testemunhar acontecimentos extraordinários realizados por Deus por intercessão de irmã Benigna e aprendeu muito com seu exemplo edificante de fé e de vida. Quando irmã Benigna faleceu, Maria do Carmo ficou sem saber como levar o trabalho dela adiante, o que fazer. Numa noite, ela teve uma visão com a irmã, que recomendava a ela não tentar fazer nada sozinha, mas fundar uma associação com os amigos. Nasceu, então, a Associação dos Amigos de Irmã Benigna, existente há 32 anos. A ata de fundação é um documento muito importante, pelos nomes que a assinam, pois irmã Benigna tinha amigos em todos os níveis sociais e culturais. Sua maior virtude foi nunca fazer acepção de pessoas e estar igualmente disponível a todas quando precisassem. Essa virtude lhe rendeu algumas críticas porque ela julgava que as necessidades das pessoas eram mais importantes do que as regras que a vida religiosa lhe impunha.

Como discípula fiel de irmã Benigna, Maria do Carmo se pauta, até hoje, pela disponibilidade às pessoas que a procuram precisando de conselhos e orações, atendendo com carinho, ajudando com suas palavras de consolo, e motivando as pessoas a confiar na intercessão de irmã Benigna. São milhares os seguidores em todo o Brasil que alcançam graças e mantêm viva a fé naquela que aguarda a beatificação.

Maria do Carmo logo iniciou sua trajetória de orações na sepultura da irmã Benigna, no Cemitério do Bonfim, uma novena com três pessoas, todas as segundas-feiras, às 14 horas. Com o tempo, mais pessoas foram chegando, a ponto de, algumas vezes, 300 a 400 pessoas participarem da oração. Passou-se então a celebrar a missa antes da novena. E para dar prosseguimento à sua obra social no Lar Augusto Silva, desde o começo, os membros da Amaiben vão ao Município de Lavras, duas vezes por ano, para levar mantimentos, outras doações e, principalmente, alegria e carinho aos mais de 100 idosos daquela instituição.

No início, iam de caminhonete, mas, depois, num caminhão com os mantimentos, e até em ônibus, que chegaram ao número de oito, com devotos para a festa. Hoje a Amaiben, presidida por Maria do Carmo, continua a fazer tudo isso, e trabalha ainda mais para a divulgação do exemplo de vida e de fé da serva de Deus Benigna Víctima de Jesus. Para que a Igreja Católica reconheça a santidade da freira, o processo de beatificação já está correndo no Vaticano. Irmã Benigna foi uma mulher extraordinária, que dedicou toda a sua vida a ajudar às pessoas, considerando-as sempre pelas suas virtudes, nunca pelas deficiências.

Esse trabalho de continuidade da obra de irmã Benigna só chegou aonde chegou pela persistência, pela fidelidade e pela fé de Maria do Carmo Mariano. D. Maria do Carmo está sempre pronta para ouvir, ajudar, aconselhar e acompanhar as pessoas que a procuram, assim como era irmã Benigna. Nunca está triste nem desanimada. Pelo contrário, está sempre disposta a transmitir palavras de conforto, respeito, e levar a mensagem de Jesus Cristo.

São fortes e intensas as mensagens de amor e caridade, por isso todos a admiram. Sabemos, D. Maria do Carmo, que nenhuma homenagem estará à altura do que a senhora merece, mas tenho a certeza de que todos os que estão presentes nesta noite - e digo a todos que a menor parte das cerimônias nesta Assembleia Legislativa conseguem trazer, numa noite de quinta-feira, um número tão significativo de pessoas da nossa sociedade - e que a conhecem querem abraçá-la e dizer o quanto a senhora é importante na vida de tantas e tantas pessoas no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

Que o seu exemplo de amor ao próximo e sua constante luta pela beatificação da irmã Benigna inspire o exercício da caridade. Que tenhamos uma vida de fé e esperança em Deus. Parabéns pela pessoa que é e pelos filhos que tem, pois tenho notícias de que são dedicados e a acompanham nesta grande missão. Parabênz também a todas as pessoas que, com determinação, acompanham essa trajetória de luta e fé e vieram aqui abraçá-la, nesta noite.

Além desta singela homenagem, compartilhada por todos os mineiros - estamos trazendo para o âmbito da formalidade o reconhecimento do empenho de D. Maria do Carmo, nesta Casa, que representa todos os mineiros -, gostaríamos de fazer também o que a irmã Benigna mais gostava, que é rezar a salve-rainha. Convido todos a rezar juntos pela vida e pela saúde de D. Maria do Carmo.

- Reza-se a oração da salve-rainha.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o deputado Paulo Lamac, representando o presidente da Casa, o deputado Dinis Pinheiro, fará entrega à Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, presidente da Associação dos Amigos de Irmã Benigna - Amaiben -, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os dizeres: "Para construção de um mundo melhor, o amor e o respeito ao próximo são imperativos inegociáveis. Por acreditar nisso, a Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano vem, há décadas, dedicando sua vida à luta pelos menos favorecidos. Com uma importante aliada, a fé, a presidente da Associação dos Amigos de Irmã Benigna não tem se intimidado quando o objetivo é o bem-estar social e a continuidade da obra frutífera da irmã Benigna, sua grande mentora. Por reconhecer o exemplo de vida da Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano e a nobreza de suas ações, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende a ela justa homenagem".

- Procede-se à entrega da placa.



O locutor - Ato contínuo, o deputado Paulo Lamac também faz sua homenagem à Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano, passando-lhe às mãos um buquê de flores.

- Procede-se à entrega do buquê de flores.

Palavras da Sra. Maria do Carmo de Souza Figueiredo Mariano

É com grande alegria que estou aqui hoje, para receber esta homenagem que não é minha, é nossa, homenagem também à serva de Deus Benigna, que é autora disso tudo. Irmã Benigna foi uma pessoa extraordinária e é, para mim, muito importante. Ela apareceu em minha vida num momento em que passava por grandes dificuldades, e, através dela, tudo foi acontecendo, uma amizade enorme. Ela me chamava de mãe, e eu a chamava de mãe.

Pude acompanhar Irmã Benigna em repartições públicas, casa de devotos, lojas, igrejas, enfim, em todos os lugares. O comportamento da Irmã Benigna era o mesmo quando entrava na casa de um rico ou num casebre muito pobre. Ela sempre entrava nos locais com a força de Deus, com uma alegria enorme e tratava todos com muito amor, com muito carinho. E através de suas orações, quantos milagres, quantas coisas extraordinárias aconteciam.

Desde o primeiro dia que a irmã Benigna entrou em minha casa percebi que se tratava de uma santa muito forte, de uma santa maravilhosa. Pude acompanhá-la anos e anos. Muito aprendi com a irmã Benigna. Quantas coisas extraordinárias ela fazia sempre, mesmo com as maiores dores, pois ela tinha 16 doenças, sempre alegre, sempre feliz e sempre amando todos, ricos, pobres e mendigos. Com todos ela repartia o seu coração. Ela nos ensinou demais e foi para nós uma pessoa extraordinária, não verei mais nenhuma pessoa parecida com ela.

Hoje quero agradecer ao deputado Paulo Lamac por esta homenagem que me deixa muito alegre, pois foi um momento de reunir mais uma vez os amigos e relembrarmos dessa freira tão extraordinária de que o mundo hoje precisa demais. Ela é a santa da fartura, a santa da salve-rainha, a santa das santas. O mundo hoje necessita de irmã Benigna porque ela entra em todos os lugares. E agradeço ao senhor, Dr. Paulo, por esta homenagem. Meus filhos também agradecem.

Hoje quase não vinha porque domingo levei um tombo daqueles. Meus filhos chegaram a dizer: “Mãe, não vá”. Respondi a eles: “Estou nas mãos de Deus, e Ele faz de mim o que quiser. Vou.” Então, me arrumei desse jeito aqui. Meus filhos me ajudaram, e aqui estamos para agradecer ao senhor por tudo, à sua família e a todos que aqui trabalham. Quero dizer ao senhor que esta Casa também é uma igreja, porque aqui se reúnem pessoas de todas as crenças, de todas as condições sociais, e quantas coisas maravilhosas são resolvidas neste lugar. Peço a Deus pelo senhor, peço a Nossa Senhora que o proteja e a serva de Deus Benigna que dê ao senhor tudo de que estiver precisando.

Para homenagear a nossa irmã Benigna, vamos cantar.

Viva a irmã Benigna! Muito obrigada a todos os que compareceram, a todos os amigos que aqui vieram. Estou aqui com o meu coração aberto para ajudar quem precisa de mim. Vamos levar irmã Benigna aos altares da igreja, que muitos serão beneficiados. Viva a irmã Benigna!

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir novamente a cantora Maria Teresa Barbosa, que, acompanhada pelo músico Elmo Sepúlveda, nos apresentará as canções *Salve Regina*, de Lobo de Mesquita, e *Hino de Irmã Benigna*, de Maria Virgínia Ferreira de Sampaio.

- Procede-se à apresentação musical.

O presidente - D. Maria do Carmo, a fala da senhora emocionou, certamente, a todos nós. É por tudo isso que D. Maria do Carmo é plenamente merecedora desta homenagem que a Assembleia de Minas presta nesta noite reconhecendo o valor do seu trabalho social, desinteressadamente desenvolvido em benefício dos seus semelhantes, bem como a sua luta pela beatificação de irmã Benigna, que, em sua humildade, brilhava ao amar a Deus em cada irmão.

Foi uma grande satisfação recebê-los aqui, nesta singela homenagem, que não vamos prolongar, até em vista da condição física de D. Maria do Carmo, que fez um grande sacrifício para estar aqui nesta noite. Agradecemos muito a ela por isso. Sabemos que, nessa condição, em virtude de um lamentável acidente, de uma queda, está ela aqui fazendo um grande esforço. Então, agradecemos a ela o empenho em estar conosco nesta noite, levando, mais uma vez, para os amigos e para Minas Gerais, por meio da nossa TV Assembleia, a mensagem de irmã Benigna, que certamente só tem a engrandecer toda a nossa população. Muito obrigado a todos. Boa noite. Vão com Deus!

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 23/9/2014.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69/2014, EM 16/9/2014**

Às 9h50min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Cássio Soares e Inácio Franco, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Leite, Lafayette de Andrada e Wander Borges. Havendo número regimental, o presidente “ad hoc”, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o presidente e o vice-presidente. Registram-se as candidaturas do deputado Sebastião Costa para presidente e do deputado Cássio Soares para vice-presidente. Submetidas as candidaturas a votação, cada uma por sua vez, são aprovadas por unanimidade. O presidente “ad hoc” empossa o vice-presidente, deputado Cássio Soares que, por sua vez, empossa o presidente eleito, deputado Sebastião Costa. A seguir, a presidência avoca a relatoria da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Lafayette de Andrada - Wander Borges.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/9/2014****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que trata da organização e da divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Aredes, no Município de Itabirito. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotou-se o prazo constitucional sem emissão de parecer.



Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado de Minas Gerais a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do Procurador-Geral de Justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2012, do governador do Estado, que dispõe sobre a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572/2011, que dispõe sobre a estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do Tribunal de Contas dos Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 8.751/2014, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.609/2013, do deputado Bonifácio Mourão; 5.002/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.157/2014, do deputado Ivair Nogueira; 5.173/2014, do deputado Braulio Braz; 5.248/2014, do deputado Luiz Henrique; 5.249 e 5.250/2014, do deputado Dinis Pinheiro; 5.256/2014, do deputado Dilzon Melo; e 5.267/2014, do deputado Fred Costa.

Requerimento nº 8.540/2014, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/9/2014

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da comissão.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.307/2014

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Gustavo Perrella, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Paraisópolis - Acorpa -, com sede no Município de Paraisópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Corredores de Rua de Paraisópolis - Acorpa -, com sede no Município de Paraisópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da integração e do convívio social dos corredores de rua e caminhantes do município em que atua, de forma a melhorar a qualidade de vida de seus associados.

Para a consecução desse propósito, a instituição organiza e fomenta corridas de rua e caminhadas; elabora campanhas de conscientização, visando à proteção e à integridade física dos praticantes do esporte; promove treinos técnicos para a orientação dos associados; realiza ações, eventos e projetos, entre outros.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Paraisópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.307/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Ulysses Gomes, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.356/2014

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Belo Horizonte Rugby Clube, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Belo Horizonte Rugby Clube, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção da inclusão social mediante a utilização do *rugby*.

Na consecução desse propósito, a instituição desenvolve, promove, divulga e incentiva a prática e os princípios esportivos, filosóficos e culturais do esporte.

Desse modo, tendo em vista o papel desempenhado pela referida entidade na promoção da prática esportiva e na divulgação do *rugby*, esporte ainda pouco conhecido no País, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.356/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Marques Abreu, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.398/2014

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Gol de Placa, com sede no Município de Planura.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Gol de Placa, com sede no Município de Planura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a inserção, por meio da prática esportiva, de crianças e jovens carentes do Município de Planura, bem como a assistência social.

Na consecução desse propósito, a instituição realiza atividades esportivas e organiza palestras, cursos, visitas e demais eventos que contribuam para o desenvolvimento moral e intelectual do público atendido pela associação.

Ao ser submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, com a finalidade de adequar o nome da instituição ao consubstanciado em seu estatuto constitutivo.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol dos cidadãos do Município de Planura, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.398/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Marques Abreu, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.399/2014

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

Relatório

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Araxá, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Corredores de Rua de Araxá, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo o incentivo à prática da corrida de rua, do pedestrianismo e de suas modalidades.

Para a consecução desse propósito, a instituição realiza eventos esportivos e sociais, divulga normas de segurança para a prática do esporte e executa pesquisas e estudos relativos às atividades que desenvolve.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade na promoção da prática esportiva no Município de Araxá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.399/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Ulysses Gomes, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69/2014

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por um terço dos membros desta Casa, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe “acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República”.



Publicada no *Diário do Legislativo* de 22/8/2014, a proposição foi distribuída a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 111 do Regimento Interno.

Fundamentação

Segundo a justificativa apresentada pelos parlamentares subscreventes, a proposta visa “resguardar um universo definido de servidores que estabeleceram vínculos jurídicos com o Estado e exerceram regularmente atividades permanentes próprias dos servidores públicos efetivos”.

Ainda segundo a justificativa apresentada,

“sob a ótica da ponderação dos princípios constitucionais, prestigia-se, para este rol definido de servidores, a grande maioria em idade já avançada, o princípio da segurança jurídica, e resguardam-se ainda valores constitucionais de elevada estrutura como a dignidade da pessoa humana, a vida (subsistência) e os efeitos previdenciários correspondentes.”

No que concerne à iniciativa, a proposta de emenda foi apresentada por um terço dos membros da Assembleia Legislativa, atendendo, assim, ao disposto no inciso I do art. 64 da Constituição do Estado. Além disso, a matéria constante na proposta não foi rejeitada ou havida por prejudicada na sessão legislativa vigente, cumprindo, dessa forma, o disposto no § 5º do citado artigo da Constituição do Estado.

Ademais, afere-se que o conteúdo da proposta de emenda não objetiva abolir ou suprimir as cláusulas pétreas contidas no § 4º do art. 60 da Constituição da República.

A propósito, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição - PEC - nº 422/2014, de autoria do deputado Rodrigo de Castro e outros, que acrescenta o art. 99 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A referida PEC, que dispõe sobre a efetivação de pessoal em exercício na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, tem como pano de fundo o mesmo problema que a proposição em exame enfrenta.

O texto da proposta de emenda à Constituição apresentada a esta Casa Legislativa busca efetivar, inclusive com efeitos previdenciários, os servidores públicos do Estado de Minas Gerais que ingressaram no serviço público estadual até 5 de novembro de 2007 sem terem prestado o concurso público a que se refere o art. 37 da Constituição da República, estabilizados ou não por efeito do art. 19 do ADCT.

Além disso, a proposta determina que tais servidores passarão a integrar quadro temporário, que será extinto à medida que os correspondentes cargos, empregos e funções públicas vagarem. A proposta também veda nova inclusão ou admissão, a qualquer título, bem como o acesso de tais servidores a quadro diverso ou a outros cargos, empregos e funções.

Sob o prisma da competência legislativa, o parágrafo único do art. 25 da Constituição Federal, assim como seu art. 39, conferem ao Estado membro a competência para dispor sobre o regime jurídico dos seus servidores públicos.

Com relação ao conteúdo da proposição, o fato é que a matéria envolve a colisão de valores jurídico-constitucionais, especialmente no que tange à segurança jurídica, a dignidade da pessoa humana e o direito à cobertura previdenciária, justificando a atuação do legislador para a sua solução.

Em se tratando de princípios constitucionais, não há como se identificar, em abstrato, a prevalência hierárquica de um deles sobre os demais, o que exige do legislador a ponderação dos valores no caso concreto, resolvendo o conflito aparente das normas.

Sendo assim, a pretensão da proposição em análise é exatamente conferir solução às situações concretas vivenciadas pelos destinatários da norma, harmonizando os valores jurídico-constitucionais de forma a fazer prevalecer os princípios da segurança jurídica e da dignidade da pessoa humana.

Nesse sentido, assim já se posicionou o Superior Tribunal de Justiça:

“(…) 4. O poder da Administração, destarte, não é absoluto, de forma que a recomposição da ordem jurídica violada está condicionada primordialmente ao interesse público. O decurso do tempo, em certos casos, é capaz de tornar a anulação de um ato ilegal claramente prejudicial ao interesse público, finalidade precípua da atividade exercida pela Administração.

5. Cumprir a lei nem que o mundo pereça é uma atitude que não tem mais o abono da Ciência Jurídica, neste tempo em que o espírito da justiça se apoia nos direitos fundamentais da pessoa humana, apontando que a razoabilidade é a medida sempre preferível para se mensurar o acerto ou desacerto de uma solução jurídica.

6. Os atos que efetivaram os ora recorrentes no serviço público da Assembleia Legislativa da Paraíba, sem a prévia aprovação em concurso público e após a vigência da norma prevista no art. 37, II, da Constituição Federal, é indubitavelmente ilegal, no entanto, o transcurso de quase vinte anos tornou a situação irreversível, convalidando os seus efeitos, em apreço ao postulado da segurança jurídica, máxime se considerando, como neste caso, que alguns dos nomeados até já se aposentaram (4), tendo sido os atos respectivos aprovados pela Corte de Contas Paraibana.

7. A singularidade deste caso o extrema de quaisquer outros e impõe a prevalência do princípio da segurança jurídica na ponderação dos valores em questão (legalidade vs segurança), não se podendo fechar os olhos à realidade e aplicar a norma jurídica como se incidisse em ambiente de absoluta abstratividade.” (Recurso no Mandado de Segurança nº 24.339/TO; 30/10/2008.)

Por fim, visando adequar a proposição às regras da técnica legislativa, aprimorando a sua redação, sugerimos o Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:



Art. 1º - Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte art. 139:
“Art. 139 - Os servidores públicos que não tenham sido admitidos na forma prevista nos incisos II, V e IX do art. 37 da Constituição da República, estáveis ou não por efeito do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Constituição, até 5 de novembro de 2007 serão considerados efetivos, inclusive para fins previdenciários, e passarão a integrar quadro temporário em extinção à medida que vagarem os cargos, funções ou empregos públicos respectivos, proibida nova inclusão ou admissão a qualquer título, assim como o acesso a quadro diverso ou a outros cargos, funções ou empregos.”.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Wander Borges - Lafayette de Andrada.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/9/2014, o Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Celinho do Sinttrocel

exonerando Maria Valéria Araújo Cesário do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas;

exonerando Savio José Bones Teixeira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Savio José Bones Teixeira para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas.

Nos termos do art. 170 da Resolução nº 800, de 5/1/1967, que consolida as normas do Regimento Geral da Secretaria desta Assembleia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa tomado em sua reunião, de 15/9/2014, assinou o seguinte ato:

concedendo à servidora Adriana Coelho de Oliveira, matr. nº 19.984-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença especial, sem ônus para o Poder Legislativo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de 22/9/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 50/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: cessão de mão de obra de 24 empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais necessários. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato. Licitação: Pregão Eletrônico nº 50/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 100/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. Objeto: prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional, por um ano ou até a conclusão da licitação. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2009-3.3.90-10.1.